



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO  
Estado de Rondônia  
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PODER EXECUTIVO



**LEI Nº 1.329, DE 21 DE ABRIL DE 2026.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$223.523,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 223.523,14

Superav Financeiro

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

304	10.301.0008.2049.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA OPERACIONALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UBS	67.548,26 F.R.: 2015 2	621
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 200	Emendal Ismael Crispim nº 07008/2024-07		
305	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	57.905,00 F.R.: 2016 2	621
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 201	Emenda Pedro Fernandes nº 07018/2024-05		
306	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	827,86 F.R.: 15 2	500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 201	Emenda Pedro Fernandes nº 07018/2024-05		
307	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	63.710,00 F.R.: 2017 2	621
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 202	Emenda Rodrigo Camargo nº 07017/2024-22		
308	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	5.316,66 F.R.: 15 2	500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001	RESTOS A PAGAR		
309	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	22.842,10 F.R.: 2018 2	621
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	003 203	Emenda Lucas Torres - nº 07007/2024-07		

Superav Financeiro

Rua Ermelindo Milani, 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO

CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - (69) 3539-2017 – Site: [www.riocrespo.ro.gov.br](http://www.riocrespo.ro.gov.br)

E-mail: [gabinete@riocrespo.ro.gov.br](mailto:gabinete@riocrespo.ro.gov.br) / [prefeiturariocrespo2017@hotmail.com](mailto:prefeiturariocrespo2017@hotmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO  
Estado de Rondônia  
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PODER EXECUTIVO



02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

310	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	5.373,26 F.R.: 15 2 500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	003 203	Emenda Lucas Torres - nº 07007/2024-07	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 223.523,1

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 21 de abril de 2026.

**EDER DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



# Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41  
Av. Joaquim Pedro Sobrinho  
www.riocrespo.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1.329/2026	21/04/2026

ID: **160197**

CRC: **06C0E626**

Processo: **61-29/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **21/04/2026 09:12:28** Finalização: **21/04/2026 09:27:18**

Processo



Documento



MD5: **0FA029286F066FA557D5B2F037F57CD9**

SHA256: **0BDC503F3E5C23447DB06E58E4EE40854EF0586B0E76EB9F0EB932E3CAA8CEA9**

Súmula/Objeto:

**Lei Nº 1.329/2026**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	21/04/2026 09:12:28
------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/04/2026 09:12:28
----------------	---------------------

### CIENTES

ODAIR JOSE RODRIGUES	21/04/2026 15:37:17
----------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

21/04/2026 12:15:53

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.riocrespo.ro.gov.br](http://transparencia.riocrespo.ro.gov.br) informando o ID 160197 e o CRC 06C0E626.